2º ADITIVO AO CONTRATO 200/2024

O Município de Arroio do Sal, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.103.093/0001 35, com sede na Rua Alegrete, n.º111, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Vera Rejane Braga dos Santos**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1489 – Campos Elíseos - CEP: 01205 - 905, São Paulo - Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato 200/2024, conforme solicitado através do Processo nº 14.556/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

Sobre o valor mensal atual do Contrato que é de **R$ 887,74** (oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) anual, aplica-se o índice do IPCA, acumulado nos 12 (doze) meses anteriores a setembro de 2026, que importou em 4,58%, passando o valor atual do contrato para **R$ 928,40** (novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Conforme faculta o Art. 107, da Lei 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 200/2024, pelo período de 12 (doze) meses, tendo termo inicial no dia 12 de dezembro de 2026 e termo final no dia 12 de dezembro de 2027.

As demais cláusulas do Contrato n° 200/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 04 de novembro de 2026.

VERA REJANE BRAGA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada